253

Referido mostra informação
Sala em sessão da Comissão Executiva,
Fevereiro de 1920

IMPOSTO DO SELO
15 CENTAVOS

1053
11-2-1920

CMP AG

Exmª. Camara Municipal do Porto

A SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO Ldª. desejando construir um armazem, em ampliação do que actualmente possue á rua do Corpo da Guarda, Nº. 95, freguezia da Sé, conforme o projeto junto, vem

Pedir á Exmª. Camara lhe conceda a precisa licença, declarando que se prontifica a assinar termo do valor da propriedade antes da construcção projetada, se a Exmª. Camara assim entender.

E. R., Dtº.

Porto, 27 de Dezembro de 1919 Pela Representante

Manoel Francisco Maia

REPUBLICA PORTUGUESA ESTAMPILHA FISCAL *0$02* 27 DE Dezbro DE

REPUBLICA PORTUGUESA ESTAMPILHA FISCAL *0$03* 27 DE Dezbro DE

26 NOV 1945

Escritura a folhas 107 do livro nº 78, em 11 de Fevereiro de 1921
E. Vázquez

R.E.

3ª REPARTIÇÃO
Registo 1038
27-12-919

Licença Nº 150
de 26 de Fevº de 1921

DEFERIDO nos termos da informação
Porto, em sessão da Comissão Executiva
28 de Agosto de 19[illegible]

Pasco de [illegible]

IMPOSTO DO SELO 15 CENTAVOS

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
1ª SECÇÃO
Estatuto municipal
[illegible]

254

CMP AC

Exma. Camara

A Sociedade de Importação e Exportação Lª. com fabrica de refinação no Largo do Corpo da Guarda bem pedir em aditamento ao projeto aprovado com o numero 1038 a modificação em parte da obra, bem como pedir para junto á mesma construir um barracão que se destina para deposito da sacaria para serviço da refinação conforme os os desenhos que junto apresenta

Pede licença

Porto, 27 de Julho de 1920

Pela Representante

Manoel Francisco Maia

Porto 27 de Julho de 1920

REPUBLICA PORTUGUESA
0$05

App.º pela C.ão deleg. do Cons.º dos Melhor.tos Sanit.os em sessão de 6 de VIII de 1920, ~~com as condições seg.tes: a) Impermeabilisar a fossa.~~

Patricio
27 DE Dezembro DE 917
0$15

Alçado AB

Alçado CD

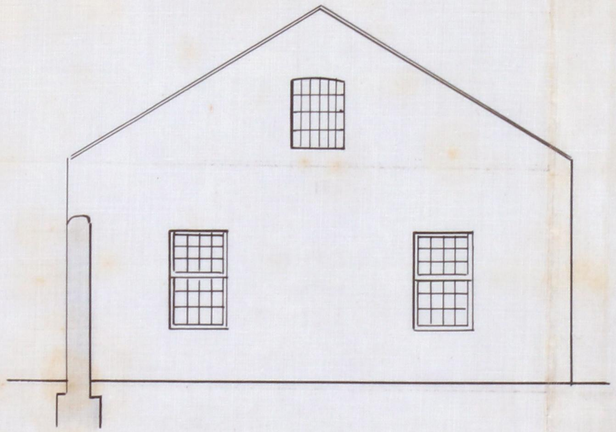

Porto, rua do Corpo da Guarda Nº 95
Projecto a que se refere o requerimento da Sociedade de Importação e Exportação Lda.

ESCALA 1:100

Planta topografica
ESCALA 1:500

APPROVADA PORTO EM CAMARA
7 DE Fevereiro DE 1917
O PRESIDENTE

Planta

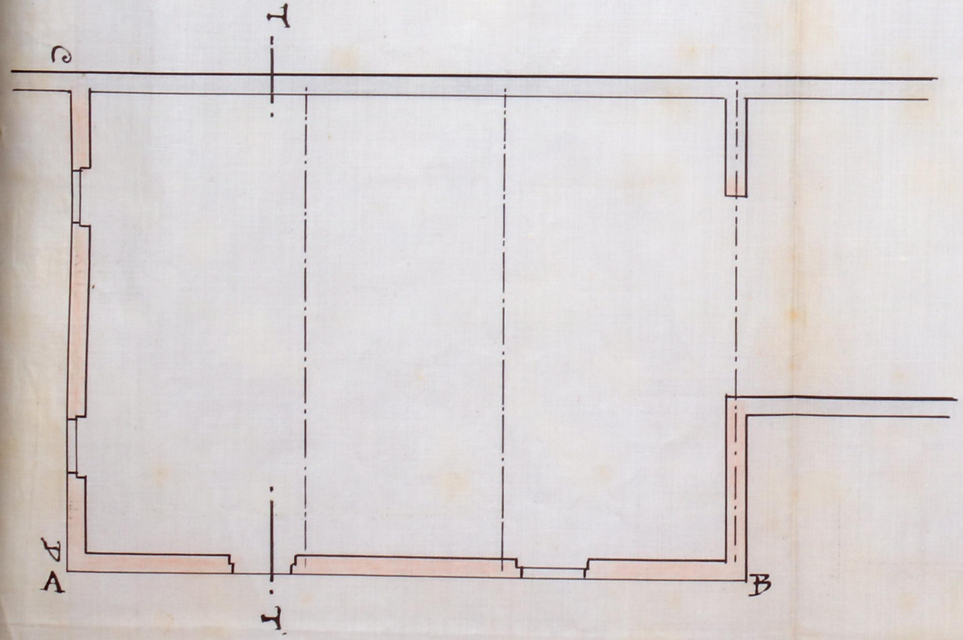

Corte por TT

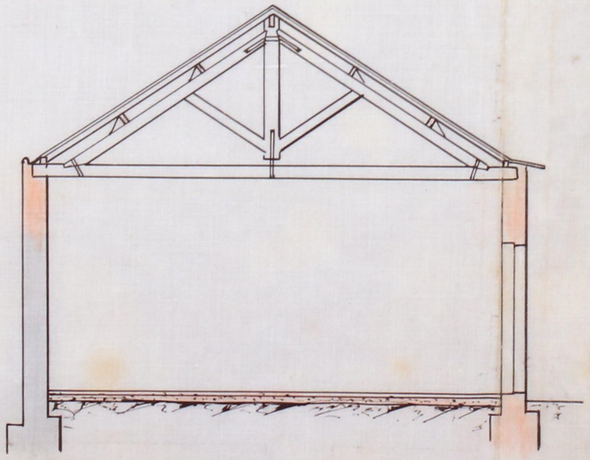

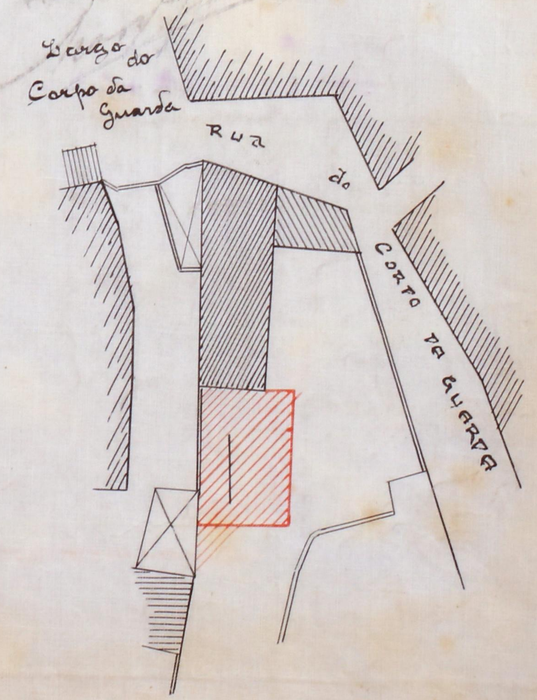

R.E.
3ª REPARTIÇÃO
Registo 1038
27 12 919

CMP AG

Junto novo requerimento acompanhado de desenho em 27-7-920

Queiroz

Volta á C. dos M. Sanitários
29-7-920

A. Goraes

Aprovado pela C. supra a 6-8-920
20-8-920

A. Goraes

Informo que o pedido está em termos de deferimento, devendo a obra ser executada de harmonia com o desenho apresentado em 27 de Julho p.p.

20-8-920
Pelo Engº Chefe,
Serafim
1º ofal

Proponho deferimento nos termos da informação
Vasconcelos Oliveira

257

(Modelo F)

Registo { N.º 1038 R.E. / Data 27-12-917

Licença { N.º ..... / Data .....

CMP AG

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: construcção de armazens

Requerente: Sociedade de Importação e Exportação, L.da

Morada: .....

Situação da obra: rua do Corpo da Guarda, 75

Responsável: .....

Está nos casos do art. ..... do Cod. de Post. .....

Declaração de responsabilidade: .....

Projecto da obra: A presente construcção é em terreno comprehendido no plano de melhoramentos da praça da Liberdade á Ponte. Está em términos de deferimento se a 2.ª Secção entender que póde assignar-se o termo a que o requerente se refere no seu requerimento.

29-12-919

Alvaro

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nivel de soleiras:

Depósito:

Licença: ~~1$50~~ 2$50

Observações:

Aos Snr. Ferreira da Silva e Janeira para avaliarem o custo da obra que se pretende executar, para os efeitos da assinatura do termo.

14-1-920

O Engº-Chefe,

A Bauer

A obra que o requerente pretende executar deve custar, em nossa opinião, a quantia de trez mil e cem escudos (3.100$00).

No terreno onde se pretende executar esta obra, existem atualmente uns barracões de madeira no valor aproximado de duzentos escudos (200$00).

Porto, 16 de Janeiro de 1920

Joaquim Ferreira da Silva

2º ofal

Joaquim Ferreira da Silva Janeira

2º ofal

Informo que o pedido está no caso de ser atendido assinando o requerente termo ou escritura pela qual se obrigue em seu nome e no de seus sucessores a não exigir indemnisação alguma pela obra que agora pretende realisar, cujo valor é computado em trez mil e cem escudos.

19-1-920

Pelo Engº Chefe,

Serafim

1º ofal

Proponho deferimento de acordo com a informação [illegible]

259

N.º 150

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença à Sociedade de Importação e Exportação L.da

para que possa construir um armazem na rua do Corpo da Guarda, n.º 95, conforme o desenho que lhe foi aprovado em 28 de Agosto do ano findo e escritura lavrada nesta secretaria desta Municipalidade em 11 do corrente.

Pôrto e Paços do Concelho, 26 de Fevereiro de 1927.

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Desta, emolumentos para a

Câmara . . . . . 2$50

Impresso $03

Taxa. . . . . $

Total . . . 2$53

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de

conforme a guia n.º